



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20170212
DL006/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NA AVENIDA IRENO LEDA ESQUINA COM A RUA OLIVEIRA FREITAS Nº 710 NOVO HORIZONTE - SÃO FÉLIX DO XINGU -PA, PARA FUNCIONAR COMO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SEMCULT.

O Município de SÃO FÉLIX DO XINGU, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.421.300/0001-68, com sede na AV. 22 DE MARÇO, representado por MINERVINA MARIA BARROS DA SILVA, Prefeita Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ORIBES PRIMO DE FREITAS, inscrito(a) no CPF 260.774.852-68, com sede na FAZENDA PORTO RICO LOCALIZADO NO PORTO ESTRELA, ZO, TABOCA, São Félix do Xingu-PA, CEP 68380-000, representada por ORIBES PRIMO DE FREITAS, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 Atividade 1601.131220003.2.041 Manutenção da Secretaria Municipal de Cultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO FÉLIX DO XINGU - PA, 28 de Dezembro de 2018

Minervina Maria de Barros Silva
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
CNPJ(MF) 05.421.300/0001-68
CONTRATANTE

ORIBES PRIMO DE FREITAS
CPF 260.774.852-68
CONTRATADO(A)

AV. 22 DE MARÇO, 915

Leuzio Pacheco
Ribeiro



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU



Testemunhas:

1. _____

2. _____

Luiz Pacheco Ribeiro

AV. 22 DE MARÇO, 915

Minervina
Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04